



**38º JUGs**

**JOGOS  
UNIVERSITÁRIOS  
GAÚCHOS**

**2017**

**REGULAMENTO GERAL e ESPECÍFICOS**



## REGULAMENTO GERAL

Art. 1º- Os 38º Jogos Universitários Gaúchos - JUGs 2017 serão realizados pela Federação Universitária Gaúcha de Esportes – FUGE, com o apoio de UFRGS e ULBRA, no período de 03 a 25 de junho de 2017, nas cidades de Porto Alegre e Canoas.

Art. 2º- Os JUGs tem por finalidade: promover a integração das Instituições de Ensino Superior (IES) através de atividades desportivas; desenvolver o intercâmbio desportivo e estimular o conagraçamento entre os estudantes universitários, visando o seu desenvolvimento integral; servir de seletiva estadual para os 65º Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2017.

§ único - As IES que se classificarem para representar o RS nos 65º JUBs deverão adequar as suas representações às normas do regulamento daquela competição.

Art. 3º- Os JUGs são abertos a participação de todas as IES sediadas no território do Estado do Rio Grande do Sul, filiadas ou vinculadas à FUGE.

Art. 4º- Os JUGs serão disputados nas modalidades de: Atletismo, Basquete, Futebol, Futsal, Handebol, Judô, Natação, Rugby 7, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez, nos naipes feminino e masculino.

Art. 5º- A Comissão Organizadora dos JUGs será constituída pela:

a) Coordenação Geral; b) Coordenação Técnica; c) Coordenação Operacional.

Art. 6º- A Coordenação Geral será apoiada por:

a) Secretaria Geral; b) Coordenação Financeira; c) Assessoria de Marketing e Divulgação.

Art. 7º- A Coordenação Técnica será apoiada pelos Coordenadores de Modalidades e de Arbitragem.

Art. 8º- A Coordenação Operacional será apoiada pelas Comissões de Infraestrutura e de Segurança e Saúde.

Art. 9º- Caberá à FUGE:

- a) Elaborar o planejamento, o regulamento geral e o específico das modalidades;
- b) Indicar os componentes das Comissões que apoiam a Coordenação Geral e a Coordenação Técnica;
- c) Elaborar e executar a programação dos JUGs;
- d) Providenciar a Assistência de saúde para atendimento de emergência nos locais de competição;
- e) Efetuar o pagamento do pessoal de coordenação e apoio;
- f) Efetuar o pagamento da arbitragem;
- g) Fornecer as medalhas e os troféus em disputa.

Art. 10 - Caberá aos apoiadores:

- a) Disponibilizar a infraestrutura e os materiais necessários para a realização das competições nas modalidades que estiverem sediando;
- b) Indicar locais para hospedagem e alimentação dos participantes com os devidos custos;
- c) Indicar as pessoas responsáveis pelas Comissões que apoiam a Coordenação Operacional;

Art. 11- As IES participantes serão responsáveis por:

- a) Indicar o Chefe da Delegação da IES nos JUGs;
- b) Inscrever somente atletas que estejam em perfeitas condições de saúde;
- c) Inscrever os seus atletas, dirigentes e equipes nas modalidades, naipes, provas e competições dos JUGs, através das fichas e mapas de inscrição fornecidas pela FUGE, disponíveis na página

**<http://fuge.cbdu.org.br/fues/evento/view/id/67>**



- d) Enviar, **até o dia 29 de maio de 2017**, as Fichas e Mapas de Inscrição (devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelos Gestores Desportivos) para o e-mail da FUGE;
- e) Enviar o comprovante de depósito das taxas de registro de seus atletas para o e-mail da FUGE, **até o dia 29 de maio de 2017**;
- f) Providenciar o transporte, a alimentação e a hospedagem de suas equipes e atletas;
- g) Prestar assistência médica, odontológica e fisioterapêutica, caso necessário, para todos os membros de suas equipes durante os JUGs;
- h) Ressarcir as avarias/danos causados pelos seus representantes nos locais usados para realizar os JUGs.

Art. 12- O Chefe de Delegação de cada IES será responsável por:

- a) Representar oficialmente a IES perante a Comissão Organizadora;
- b) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, os dispositivos reguladores dos JUGs;
- c) Acompanhar os dados oficiais através do boletim oficial dos JUGs.

Art. 13- Somente poderá participar dos JUGs, como atleta, o estudante que estiver:

- a) Devidamente inscrito pela IES;
- b) Regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da IES que irá representar;
- c) Gozando de perfeitas condições de saúde e apto a praticar esportes de competição;
- d) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 14- Somente poderão participar dos JUGs como técnicos, médicos ou fisioterapeutas das IES, os profissionais devidamente registrados nos respectivos Conselhos Profissionais (CREF2RS, CREMERS, CREFITO5).

§ único – A participação em funções administrativas (chefe de delegação, diretor, gerente, coordenador, supervisor, monitor) é aberta a professores, funcionários e acadêmicos das IES.

Art. 15- Para participar dos JUGs os atletas e dirigentes das IES deverão obrigatoriamente apresentar um documento original oficial com foto (R.G ou Passaporte ou Carteira de Motorista ou Carteira Profissional/Estudante).

Art. 16- A inscrição da IES nos JUGs só será aprovada quando a documentação apresentada estiver de acordo com as exigências deste Regulamento.

Art. 17- Nenhum componente das delegações poderá participar dos JUGs, sem que seu nome conste na ficha de inscrição da IES, entregue à Comissão Organizadora.

Art. 18- Para todos os fins, os participantes dos JUGs serão considerados conhecedores das regras desportivas nacionais em vigor nas respectivas federações gaúchas adotadas pela FUGE e deste regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.

Art. 19- A programação dos JUGs será a seguinte:

Datas	Locais	Atividades / Modalidades
08 a 29 de maio	E-mail da FUGE (fuge1939@yahoo.com.br)	Envio das Fichas e Mapas de Inscrição
30 de maio	CREF2RS Rua Cel Genuíno, 421, conj. 401 - P. Alegre	Congresso Técnico
03 de junho	Pista Atlética da ESEFID/UFRGS Rua Felizardo, 750 - Porto Alegre	Atletismo feminino e masculino
03 de junho	Ginásio de Judô Bugre Lucena da ESEFID/UFRGS Rua Felizardo, 750 - Porto Alegre	Judô feminino e masculino



03 de junho	Centro Natatório da ESEF/UFRGS Rua Felizardo, 750 - Porto Alegre	Natação feminina e masculina
03 de junho	Campo de Rugby da ESEF/UFRGS Rua Felizardo, 750 - Porto Alegre	Rugby feminino e masculino
03 de junho	Sala de Rítmica da ESEF/UFRGS Rua Felizardo, 750 - Porto Alegre	Tênis de Mesa feminino e masculino
03 de junho	Sala de Aula da ESEF/UFRGS Rua Felizardo, 750 - Porto Alegre	Xadrez feminino e masculino
10 e 11 de junho	ULBRA – Prédio 55 Rua Farroupilha, 8001- Canoas	Basquete feminino e masculino
10 e 11 de junho	ULBRA – Prédio 40 Rua Farroupilha, 8001- Canoas	Futsal Feminino
10 e 11 de junho	Ginásio da ULBRA Rua Farroupilha, 8001- Canoas	Handebol feminino e masculino
24 e 25 de junho	Campos de futebol 2 e 3 da ULBRA Rua Farroupilha, 8001- Canoas	Futebol feminino e masculino
24 e 25 de junho	Ginásio da ULBRA Rua Farroupilha, 8001- Canoas	Futsal masculino
24 e 25 de junho	ULBRA – Prédio 40 Rua Farroupilha, 8001- Canoas	Voleibol feminino e masculino

Art. 20- O Congresso Técnico dos JUGs será realizado no dia 30 de maio de 2017, as 14 horas, no Conselho Regional de Educação Física, situado na Rua Coronel Genuíno, nº 421, conjunto 401, bairro Centro Histórico, Porto Alegre.

Art. 21- Caberá à Comissão Técnica no Congresso Técnico:

- a) Efetuar a confirmação da participação das IES nas modalidades;
- b) Comunicar as normas técnicas que serão utilizadas em cada modalidade;
- c) Organizar a programação da competição, procedendo o sorteio de chaves e grupos;
- d) Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

Art. 22- Os uniformes dos atletas deverão atender as especificações das regras oficiais de cada modalidade, sendo que cada IES participante deverá comparecer nos locais de competição, devidamente uniformizada, sob pena de não participar da mesma.

Art. 23- Os componentes das equipes de arbitragens esportivas dos JUGs serão designados pela Coordenação Técnica, não estando sujeitos a vetos.

Art. 24- A Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, será nomeada pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária da FUGE.

Art. 25- Todos os participantes dos JUGs estarão sujeitos as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência escrita; b) Censura escrita; c) Suspensão; d) Exclusão dos JUGs.

Art. 26- As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, de acordo com este regulamento e a codificação desportiva, estando sujeitas a apreciação, em grau de recurso, pelo TJDU da FUGE.

Art. 27- Os protestos deverão ser apresentados na Secretaria Geral onde será protocolado e encaminhado ao Coordenador Geral, para as providências cabíveis.



§ 1º- Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova, com exceção da hipótese do protesto versar sobre condição de universitário do atleta, quando o ônus da prova passará solidariamente a ser da IES do atleta.

§ 2º- Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado à Secretaria Geral até uma hora após o encerramento da prova ou jogo que deu motivo à reclamação.

§ 3º- Transcorrido o prazo indicado o reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 4º- Será cobrada uma taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por protesto.

Art. 28- A inscrição ou a participação de atletas de forma irregular acarretará na imediata eliminação da equipe.

Art. 29- A IES que vier a desistir ou não comparecer a competição, após ter efetuado a confirmação de sua inscrição no Congresso Técnico, terá como pena a suspensão da equipe por 2 (dois) anos na modalidade e o recolhimento de multa (por meio de depósito em conta corrente) no valor de 5 (cinco) salários mínimos regionais vigentes, em favor da FUGE, além das sanções a que porventura esteja sujeita por determinação do TJDU.

Art. 30- Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

a) Troféus para as IES campeã, vice-campeã e 3º colocada em cada modalidade;

b) Medalhas para os atletas e dirigentes das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade coletiva, limitada ao número previsto nas respectivas regras.

c) Medalhas para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova/categoria das modalidades individuais.

Art. 31- Todos os participantes dos JUGs devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento das fichas de inscrição nos JUGs, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a FUGE, ou terceiros devidamente autorizados por ela, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização dos JUGs, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los e exibi-los através de projeção de tela em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da Internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma.

§ 1º- A FUGE fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as IES participantes dos JUGs para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando a uso comercial.

§ 2º- Fica desde já assegurado que o exercício, pela FUGE e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os participantes, as IES e aos JUGs.

Art. 32- A Comissão Organizadora dos JUGs não se responsabilizará pelo atendimento médico, odontológico e fisioterapêutico dos participantes que vierem a se acidentarem antes, durante, ou após as competições.

Art. 33- Compete à Coordenação Geral interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.



## **REGULAMENTOS ESPECÍFICOS**

### **ATLETISMO**

Art. 1º- A Competição de Atletismo será realizada no dia 03 de junho, na ESEFID/UFRGS, obedecendo às regras em vigor na FAERGS, em tudo que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever: até 03 (três) atletas em cada prova individual; uma equipe em cada prova de revezamento; 01 (um) dirigente em cada naipes.

Art. 3º- Cada atleta poderá participar de até 03 (três) provas individuais e 02 (dois) revezamentos.

Art. 4º- As IES deverão confirmar as inscrições de seus atletas na Reunião Técnica, que será realizada no dia 03 de junho, às 8 horas.

Art. 5º- As provas programadas para a competição de Atletismo dos JUGs são as seguintes:

Corridas rasas em 100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros (M e F);

Corridas com Barreiras em 100 m (F), 110 m (M) e 400 m (F e M);

Revezamentos em 4x100 metros e 4x400 metros (F e M);

Saltos em Altura, Distância, Triplo e com Vara (F e M);

Arremesso do Peso (F e M);

Lançamentos do Dardo, do Disco e do Martelo (F e M).

§ único- A Coordenação de Atletismo poderá excluir provas do programa, desde que, não haja condições técnicas para a realização da mesma, ou seja, de interesse da competição.

Art. 6º- Nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 7º- Os atletas deverão utilizar obrigatoriamente o uniforme de sua IES, devendo as equipes de revezamento usar camisetas padronizadas.

Art. 8º- Na competição de Atletismo haverá uma classificação geral por IES que será feita pela contagem geral de pontos, somados feminino e masculino, conforme a tabela abaixo:

1º lugar - 13 pontos; 2º lugar - 08 pontos; 3º lugar - 06 pontos; 4º lugar - 05 pontos;

5º lugar - 04 pontos; 6º lugar - 03 pontos; 7º lugar - 02 pontos; 8º lugar - 01 ponto.

§ 1º- As provas de Revezamentos contarão em dobro.

§ 2º- Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 9º - A altura inicial para as provas de saltos (altura e vara) será definida pela Coordenação de Atletismo na Reunião Técnica.

Art. 10- Cabe a Coordenação de Atletismo nomear o Júri de Apelação, cuja função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.



## Programa da Competição

### Reunião Técnica – 8h Início das provas – 8h30min

08.30	10000m	Fem.	Final
	Altura	Fem.	Final
	Distância	Masc.	Final
	Dardo	Fem.	Final
	Peso	Masc.	Final
09.20	10000m	Masc.	Final
10.00	100m c/bar	Fem.	Final p/tempo
10.20	110m c/bar	Masc.	Final p/tempo
	Altura	Masc.	Final
	Distância	Fem.	Final
	Dardo	Masc.	Final
	Peso	Fem.	Final
10.40	100m	Masc.	Semifinal
10.55	100m	Fem.	Semifinal
11.10	1500m	Masc.	Final
11.25	1500m	Fem.	Final
	Martelo	Fem.	Final
11.40	400m	Masc.	Final p/tempo
11.55	400m	Fem.	Final p/tempo
12.10	4x100m	Masc.	Final
12.20	4x100m	Fem.	Final
13.00	Vara	Fem.	Final
	Triplo	Masc.	Final
	Martelo	Masc.	Final
13.30	100m	Fem.	Final
13.40	100m	Masc.	Final
14.00	400m c/bar	Masc.	Final p/tempo
14.10	Disco	Fem.	Final
14.20	400m c/bar.	Fem.	Final p/tempo
14.40	200m	Fem.	Semifinal
15.00	200m	Masc.	Semifinal
15.20	800m	Masc.	Final p/tempo
	Vara	Masc.	Final
	Triplo	Fem.	Final
	Disco	Masc.	Final
15.40	800m	Fem.	Final p/tempo
16.00	200m	Masc.	Final
16.10	200m	Fem.	Final
16.20	5000m	Masc.	Final
16.50	5000m	Fem.	Final
17.10	4x400m	Masc.	Final
17.20	4x400m	Fem.	Final



## **BASQUETE**

Art. 1º- A competição de Basquete dos JUGs será realizada nos dias 10 e 11 de junho, no prédio 55 da ULBRA - Canoas, obedecendo às regras em vigor na FGB, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever quantos atletas desejar, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor.

§ único – Poderão ser inscritos até 2 (dois) dirigentes por naipes.

Art. 3º- O sistema de disputa de cada naipes será decidido no congresso técnico.

Art. 4º- Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

Art. 5º- O tempo de duração de cada jogo será de 28 (vinte e oito) minutos cronometrados, divididos em 04 (quatro) períodos de 7 (sete) minutos, havendo intervalos de 01 (um) minuto entre o primeiro e segundo períodos e entre o terceiro e quarto períodos e antes de cada período extra, e havendo um intervalo de 5 (cinco) minutos entre o segundo e o terceiro períodos.

Art. 6º- Para a classificação das IES será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória - 02 pontos; b) Derrota - 01 ponto; c) Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7º- Critérios de desempate na fase de classificação:

a) confronto direto; b) saldo de pontos; c) maior coeficiente de pontos average; d) sorteio.

Art. 8º- Em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 20 x 00.

## **FUTEBOL**

Art. 1º- A competição de Futebol dos JUGs será realizada nos dias 24 e 25 de junho, na ULBRA Canoas, obedecendo às regras em vigor na FGFS, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever quantos atletas desejar, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor.

§ único – Poderão ser inscritos até 2 (dois) dirigentes por naipes.

Art. 3º - O sistema de disputa de cada naipes será decidido no congresso técnico.

Art. 4º- Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

Art. 5º - As equipes deverão comparecer com uniforme completo, incluindo o uso de caneleiras.

Art. 6º - O tempo de duração de cada jogo será 70 (setenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos cada, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 7º - As equipes poderão fazer até 7 (sete) substituições por jogo.

Art. 8º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória- 03 pontos; Empate- 01 ponto; Derrota ou WO- 0 ponto.





Art. 9º - Critérios de desempate na classificação: a) confronto direto; b) maior número de vitórias; c) saldo de gols; d) maior número de gols marcados; e) menor número de cartões vermelhos recebidos; f) menor número de cartões amarelos recebidos; g) sorteio.

§ único- Para as partidas das fases eliminatórias, será disputada uma série de 3 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados pelos atletas que terminaram o jogo; persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas até que haja um vencedor.

Art. 10 - Em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 5 x 0 à equipe vencedora.

Art. 11 - A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva.

Art. 12 - O atleta, técnico, preparador físico, médico, massagista, dirigente, etc. que receber 01 (um) cartão vermelho, estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição, o seu controle e cumprimento.

Art. 13 - A inclusão por parte da IES de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado.

## **F U T S A L**

Art. 1º- A competição de Futsal dos JUGs será realizada nos dias 10 e 11 de junho (feminino) e nos dias 24 e 25 de junho (masculino), na ULBRA - Canoas, obedecendo às regras em vigor na FGFS, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever quantos atletas desejar, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor.

§ único – Poderão ser inscritos até 2 (dois) dirigentes por naipes.

Art. 3º - O sistema de disputa de cada naipes será decidido no congresso técnico.

Art. 4º- Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

Art. 5º- O tempo de duração de cada jogo será de 30 (trinta) minutos cronometrados, divididos em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada um, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 6º- Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória - 03 pontos; b) Empate - 01 ponto; c) Derrota ou Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7º- Serão adotados os seguintes critérios para desempate na fase classificatória:

a) confronto direto; b) maior número de vitórias; c) saldo de gols; d) maior número de gols marcados; e) menor número de cartões vermelhos recebidos; f) menor número de cartões amarelos recebidos; g) sorteio.

§ único- Para as partidas das fases eliminatórias, será disputada uma série de três penalidades máximas, e persistindo o empate, serão disputadas tantas séries de uma penalidade máxima quantas forem necessárias até que haja um vencedor.



Art. 8º- Em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 10 x 00.

Art. 9º- A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva.

Art. 10º- O atleta ou dirigente que receber 01 (um) cartão vermelho, estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

Art. 11- O atleta ou dirigente que em determinado momento da competição, acumular 02 (dois) cartões vermelhos, estará automaticamente eliminado da competição.

Art. 12- A inclusão por parte de IES de atleta ou dirigente, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado.

§ Único- Na hipótese da inclusão irregular de atleta ter ocorrido na fase semifinal ou final a equipe adversária será considerada vencedora da partida, prosseguindo na competição.

## **HANDEBOL**

Art. 1º- A competição de Handebol dos JUGs será realizada nos dias 11 e 12 de junho, na ULBRA Canoas, obedecendo às regras em vigor na FGHb, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever quantos atletas desejar, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor.

§ único- Poderão ser inscritos até 2 (dois) dirigentes por naipe.

Art. 3º- O sistema de disputa de cada naipe será decidido no congresso técnico.

Art. 4º- Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

Art. 5º- O tempo de duração de cada jogo (masculino e feminino) será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 6º- Para a classificação das IES será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 02 pontos; Empate - 01 ponto; Derrota ou Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7º- Serão adotados os seguintes critérios para desempate na fase classificatória:

a) confronto direto; b) maior número de vitórias; c) saldo de gols; d) maior número de gols marcados; e) menor número de desqualificações sofridas; f) menor número de exclusões sofridas; g) sorteio.

§ único- Para as partidas das fases eliminatórias, será disputada uma série de três tiros de sete metros, e persistindo o empate, serão disputadas tantas cobranças alternadas de um tiro de sete metros quantas forem necessárias até que haja um vencedor.

Art. 8º- Em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 15 x 00.

## **JUDÔ**

Art. 1º- A competição de Judô será realizada no dia 03 de junho, na ESEFID/UFRGS, obedecendo às regras em vigor na FGJ, em tudo o que não contrariar este regulamento.



Art. 2º- A competição de Judô será realizada em forma de Competição Individual (Categorias de Peso e Categoria Absoluto), sendo ambas no masculino e no feminino.

Art. 3º- Cada IES poderá inscrever: até 04 (quatro) atletas por categoria de peso e no absoluto, em cada naípe; 01 (um) dirigente em cada naípe.

Art. 4º- Poderão participar atletas com graduação mínima de: azul (no feminino) e amarela (no masculino).

Art. 5º- As IES deverão confirmar a inscrição de seus atletas na Reunião Técnica.

Art. 6º- A programação da competição de Judô será a seguinte:

**8h30min às 8h45min** – Balança Livre;

**8h45min às 9h** – Pesagem Oficial;

**9h** – Reunião Técnica;

**9h30min** – Início da Competição.

Art. 7º- As categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categoria de Peso	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 kg	Até 60 kg
Meio Leve	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
Leve	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
Meio Médio	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
Médio	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
Meio Pesado	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
Pesado	+ de 78 kg	+ de 100 kg
Absoluto	aberto	aberto

§ 1º- O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

§ 2º- O atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluto.

Art. 8º- Na competição de Judô haverá uma classificação geral por IES, que será feita pela contagem geral de pontos, somados feminino e masculino, conforme a tabela abaixo:

Classificação	Categorias de Peso	Absoluto
1º lugar	10 pontos	20 pontos
2º lugar	5 pontos	10 pontos
3º lugar	2 pontos	4 pontos
4º lugar	1 ponto	2 pontos
5º lugares	1 ponto	2 pontos

§ 1º- Ao 1º lugar obtido sem adversários serão atribuídos a metade da pontuação prevista.

§ 2º- Em caso de empate no resultado final, na classificação dos três primeiros lugares, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 9º- O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será desclassificado.

Art. 10º- Somente os técnicos inscritos poderão acompanhar seus atletas até a área de luta.



## **NATAÇÃO**

Art. 1º- A Competição de Natação será realizada no dia 03 de junho, na ESEFID/UFRGS, obedecendo às regras em vigor na FGDA, em tudo que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever: até 3 (três) atletas em cada prova individual; uma equipe em cada prova de revezamento; 01 (um) dirigente.

Art. 3º - Cada atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e de todos os revezamentos durante a competição.

Art. 4º- A Reunião Técnica será realizada no dia 03 de junho, às 8 h e 30 min, quando serão confirmadas as inscrições e os balizamentos das provas.

Art. 5º - Serão disputadas as seguintes provas da Natação, masculina e feminina,:

Livre em 50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m;

Costas em 50m, 100m e 200m;

Peito em 50m, 100m e 200m;

Borboleta em 50m, 100m e 200m;

Medley em 200m e 400m;

Revezamentos em 4x 100m Livre, 4x 200m Livre e 4x 100m Medley.

Art. 6º- Na competição de Natação haverá uma classificação geral por IES que será feita pela contagem geral de pontos, somados feminino e masculino, conforme a tabela abaixo:

1º lugar - 13 pontos; 2º lugar - 09 pontos; 3º lugar - 06 pontos; 4º lugar - 05 pontos;

5º lugar - 04 pontos; 6º lugar - 03 pontos; 7º lugar - 02 pontos; 8º lugar - 01 ponto.

§ 1º - As provas de Revezamento terão a contagem dobrada.

§ 2º - Em caso de empate na classificação até a terceira colocação geral, será considerado o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 7º- As provas obedecerão a sequência constante do mapa de inscrição e seguirão a seguinte programação:

1ª Etapa – Dia 03 de junho – Aquecimento – 8 horas e 30 minutos

Início das Provas – 9 horas

2ª Etapa – Dia 03 de junho – Aquecimento – 13 horas e 30 minutos

Início das Provas – 14 horas

3ª Etapa – Dia 03 de junho – Aquecimento – Ao término da 2ª etapa

Início das Provas – 30 minutos após o final da 2ª etapa.

## **RUGBY 7**

Art. 1º- A competição de Rugby 7 dos JUGs será realizada no dia 03 de junho, na ESEFID/UFRGS, obedecendo às regras em vigor na FGR, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever quantos atletas desejar, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor.



§ único – Poderão ser inscritos até 2 (dois) dirigentes por naipe.

Art. 3º - O sistema de disputa de cada naipe será decidido no congresso técnico.

Art. 4º- Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

Art. 5º - As equipes deverão comparecer com uniforme completo.

§ único- Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 6º - O tempo de duração de cada jogo será 14 (quatorze) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 7 (sete) minutos cada, com 2 (dois) minutos de intervalo.

§ único- Em caso de empate em jogo eliminatório, o desempate far-se-á em um período extra de 5 (cinco) minutos, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

Art. 7º - As equipes poderão fazer até 3 (sete) substituições por jogo.

Art. 8º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória- 02 pontos; Empate- 01 ponto; Derrota ou WO- 0 ponto.

Art. 9º - Critérios de desempate na classificação: a) confronto direto; b) saldo de pontos; c) maior número de tries marcados; d) menor número de cartões vermelhos recebidos; e) menor número de cartões amarelos recebidos; f) menor número de tries sofridos; g) sorteio.

Art. 10 - Em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 14 x 0 à equipe vencedora.

Art. 11 - A aplicação de suspensão automática ou eliminação independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição, o seu controle e cumprimento.

Art. 12 - O atleta, técnico, preparador físico, médico, massagista, dirigente, etc. que receber 01 (um) cartão vermelho, estará eliminado da competição.

Art. 13 - Os jogadores que levarem 02 (dois) cartões amarelos durante a competição serão automaticamente suspensos por 01 (um) jogo (o jogo seguinte ao jogo em que a atleta receber o segundo cartão amarelo).

Art. 14 - Os jogadores que receberem 03 (três) cartões amarelos, após o término do jogo em questão, serão automaticamente excluídos de participar do resto da competição.

Art. 15 - A inclusão por parte da IES de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado.

## **TÊNIS DE MESA**

Art. 1º- A competição de Tênis de Mesa será realizada no dia 03 de junho, na ESEFID/UFRGS, obedecendo às Regras em vigor na FGTM, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever até 4 (quatro) atletas em cada naipe e 01 (um) dirigente.



Art. 3º- A Reunião Técnica será realizada no dia 03 de junho, às 9 h, com a presença obrigatória de todos os atletas inscritos, quando será definida a programação da competição.

Art. 4º- Os jogos serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze pontos).

Art. 5º- A competição de Tênis de Mesa será disputada em "individual masculina" e "individual feminina".

Art. 6º- Na competição de Tênis de Mesa haverá uma classificação geral por IES que será feita pela contagem geral de pontos, somados feminino e masculino, conforme a tabela abaixo:

1º lugar - 10 pontos; 2º lugar - 06 pontos; 3º lugares - 03 pontos; 5º lugares - 01 ponto.

§ único- Em caso de empate na classificação até a terceira colocação geral, será considerada a melhor classificação final no masculino.

## **V O L E I B O L**

Art. 1º- A competição de Voleibol dos JUGs será realizada nos dias 24 e 25 de junho, na ULBRA-Canoas, obedecendo às regras em vigor na FGV, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever quantos atletas desejar, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor.

§ único – Poderão ser inscritos até 2 (dois) dirigentes por naipes.

Art. 3º- O sistema de disputa de cada naipes será definido no congresso técnico.

Art. 4º- Não haverá tolerância para o horário de início dos jogos, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

Art. 5º- Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) "sets".

Art. 6º- Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória - 02 pontos; b) Derrota - 01 ponto; c) Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7º- Para desempate na fase de classificação, serão usados os seguintes critérios:

a) confronto direto; b) saldo de sets; c) maior número de sets vencidos; d) saldo de pontos; e) maior número de pontos marcados; f) sorteio.

## **X A D R E Z**

Art. 1º- A competição de Xadrez será realizada no dia 03 de junho, na ESEFID/UFRGS, obedecendo às Regras em vigor na FGV, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º- Cada IES poderá inscrever até 4 (quatro) atletas em cada naipes e 01 (um) dirigente.

Art. 3º- A Reunião Técnica será realizada no dia 03 de junho, às 9 h, com a presença obrigatória de todos os atletas inscritos, quando será definida a programação da competição.

Art. 4º- Os jogos serão disputadas com o tempo de reflexão de 30 x 30 (KO), sistema nocaute.

Art. 5º- A competição de Xadrez será disputada em "individual masculina" e "individual



feminina”, pelo Sistema Schuring, com até 6 (seis) participantes, ou pelo sistema SUÍÇO de empareiramento em até 5 (cinco) rodadas, com mais de seis participantes.

Art. 6º- Na competição de Xadrez, haverá uma classificação geral por IES que será feita pelo somatório da contagem de pontos conquistados por todos os atletas de cada IES.

§ único- Em caso de empate na classificação até a terceira colocação geral, será considerada a melhor classificação final no masculino.

Porto Alegre, 02 de maio de 2017.

Comissão Organizadora dos 38º JUGs.